

**PORTARIA N° 087/2024**

**PRORROGA O PERÍODO DE ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N° 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020 e Decreto Municipal n° 27.594/2018, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 29.450/2020, que institui o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos n° 235264/2021, 59282/2022, 65267/2023 e 70662/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, em conformidade com o Decreto n° 29.450/2020, o período de adesão para realização de regime de teletrabalho do servidor abaixo relacionado, autorizado através da Portaria n° 076/2021:

Nome:	Cargo:	Período de adesão:	Vigência:	Processo:
Yuri Gagarin Sabino	Analista Econômico	Até 31/12/2024	27/09/2024 a 31/12/2024	70662/2024

**Art. 2º** Ficam mantidos os mesmos termos e plano de trabalho constante do ato originário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

